

1 **ATA DA 434ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 18/11/2019 EM SUA**
3 **SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4
5 **PARTICIPANTES:** Economista Wagner Antonio Puerta, presidente, Ricardo Valério Costa
6 Menezes, vice-presidente, Conselheiros Efetivos: Cândido Gabriel de Araújo, Ivanaldo
7 Ferreira de Menezes, e Roberto Máximo de Lima, além da Conselheira Suplente Maria do
8 Socorro de Araújo M. Dantas, e do Gestor de Finanças e Fiscalização Augusto de Oliveira
9 Neto.

10
11 **EXPEDIENTE:**

12 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis
13 horas do dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove, o presidente **Wagner Antonio**
14 **Puerta** iniciou os trabalhos da Quadringentésima Trigésima Quarta Sessão Plenária
15 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN, agradecendo a
16 presença de todos e apresentou a pauta aos conselheiros presentes para análise prévia e
17 consequente aprovação da mesma. Em seguida o presidente comunicou a ausência
18 justificada dos conselheiros efetivos Celso Arnaldo de Medeiros, Leovigildo Cavalcanti de A.
19 Neto, Marcos Frederico Carreras Simões e Raimundo Inácio da Silva Filho, além dos
20 conselheiros suplentes, Daltro Freire de Paiva, Flávio Kauê Targino Bezerra e Francisca
21 Suerda Soares de Oliveira, todos justificaram a não participação na Sessão Plenária, por
22 motivos profissionais. Colocado em votação, as justificativas foram aceitas. Dando
23 continuidade, o Presidente efetivou para esta Sessão a conselheira suplente Maria do
24 Socorro Araújo e M. Dantas, todos concordaram.

25
26 **LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON-RN:** O presidente **Wagner**
27 **Antonio Puerta**, fez a leitura da 1. Resolução 2019 417 Balancete III Trimestre 2019; 2.
28 Resolução 2019 418 Aprova a Proposta Orçamentária 2020; 3. Resolução 2019 419
29 Anuidade e Emolumentos 2020 e 4. Portaria 2019.010 I Reformulação Orçamentária 2019.

30
31 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O presidente **Wagner**
32 **Antonio Puerta**, informou que em Conta Corrente tem um saldo de R\$ 3.467,46, Poupança R\$
33 1.372,15, Aplicação Financeira R\$ 128.298,86, total R\$ 133.138,47 (cento e trinta e três mil,
34 cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos. Na mesma data, em 2018 tínhamos o
35 saldo total de R\$ 60.347,49 (05/11/18) entre Conta Corrente e Poupança.

36
37 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O presidente **Wagner Antonio Puerta** informou que: 1. Em
38 10/10/2019 – O vice-presidente, Ricardo Valério Costa Menezes, participou da Programação
39 da III Semana Cultural e de Conhecimentos 2019, na Conab, juntamente com o Consultor de
40 Finanças Pessoais, econ. Hélder Cavalcanti Vieira e proferiram palestra para os servidores
41 da casa; 2. De 16 a 19/10/2019, o presidente e o vice-presidente, respectivamente Wagner
42 Antonio Puerta e Ricardo Valério Costa Menezes, participaram do XXIII Congresso Brasileiro
43 de Economia – CBE e Plenária Ampliada do Cofecon em Florianópolis/SC; 3. Em
44 23/10/2019, o vice-presidente, Ricardo Valério Costa Menezes, juntamente com o
45 coordenador de Perícias do Corecon-RN, conselheiro Cândido Gabriel de Araújo,
46 participaram de reunião no NUPEJ/TJRN, para tratar de Perícias para os Economistas; 4.
47 Em 17/10/2019, o vice-presidente, Ricardo Valério Costa Menezes, participou no XXIII CBE
48 em Florianópolis/SC, como mediador do painel Bloco III – Políticas Públicas Mercado de



49 Trabalho do Economista; 5. Em 24/10/2019, o presidente Wagner Antonio Puerta, participou
50 na Assembleia Legislativa do RN, da solenidade dos 83 anos do IBGE e do lançamento do
51 Censo 2020, proposição do deputado Allyson Bezerra; 6. Em 30/10/2019, o presidente
52 Wagner Antonio Puerta, participou na Assembleia Legislativa do RN, da solenidade de 20
53 anos de atuação do Sinec – Sindicato das Empresas Corretoras de Seguros do RN,
54 proposição do deputado Gustavo Carvalho. 7. Em 30/10/2019, recebemos do Departamento
55 de Economia da UERN Assú, convite para participar da VII Semana de Ciências, Tecnologia
56 e Inovação, nos dias 05 e 06/11/2019. O Delegado do Corecon-RN em Assú, Prof. Joacir
57 Rufino de Aquino, representou o Conselho no evento; 8. Em 07/11/2019, recebemos do
58 Cofecon a Resolução 2.020/2019, que modifica as regras para as atividades de arbitragem e
59 mediação previstas na Consolidação da Legislação da Profissão de Economista.

60
61 **DESPESAS EXTRAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O presidente **Wagner Antonio**
62 **Puerta**, informou que: 1. Em 14/10/2019, foi pago ao presidente Wagner Antonio Puerta, 2
63 (duas) diárias, no valor de R\$ 1.300,00, para participação no XXIII Congresso Brasileiro de
64 Economia – CBE e Plenária Ampliada em Florianópolis/SC, no período de 16 a 19/10/2019;
65 2. Em 14/10/2019, foi pago ao vice-presidente Ricardo Valério Costa Menezes, 2 (duas)
66 diárias, no valor de R\$ 1.300,00, para participação no XXIII Congresso Brasileiro de
67 Economia – CBE e Plenária Ampliada em Florianópolis/SC, no período de 16 a 19/10/2019;
68 3. Em 31/10/2019, foi pago a RB Gráfica e Editora, o valor de R\$ 1.596,00, referente ao
69 material gráfico para o VI CONgest em Mossoró, referente ao patrocínio aprovado na
70 plenária de março de 2019.

71
72 **ORDEM DO DIA:**
73 **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ANUIDADE E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020: O**
74 **presidente Wagner Antonio Puerta**, informou que em 05/11/2019, recebemos Ofício
75 Circular do Cofecon, de 29/10/2019, encaminhando a Resolução nº 2.021/2019, referente a
76 anuidade e emolumentos para o Exercício de 2020. Colocou em discussão manter os
77 mesmos valores de 2017, 2018 e 2019 para 2020, todos os presentes concordaram.

78
79 **1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:** Com a palavra o conselheiro **Ivanaldo**
80 **Ferreira de Menezes**, presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, que leu o
81 parecer e o mesmo segue abaixo: Em atenção à Portaria nº 010/2019, de 01 de setembro de
82 2019, emitimos o parecer sobre a 1ª Reformulação Orçamentária de 2019, acima
83 referenciada, como segue: 1. Esta Comissão de Tomada de Contas – CTC teve acesso via
84 e-mail e telefone, além de reuniões com o Presidente, Gestor de Finanças e Fiscalização e
85 membros da CTC, onde fez análise e apreciou a Proposta de Reformulação Orçamentária
86 deste Conselho para o exercício em curso. 2. Após Análise da documentação relativa à
87 execução orçamentária apresentada pelo Contador desta instituição, na qual foi verificada a
88 necessidade de ajustes entre as dotações de algumas rubricas, visando a manutenção do
89 equilíbrio orçamentário e financeiro do Corecon-RN e ainda, considerando as
90 suplementações e reduções, tanto nas receitas, quanto nas despesas, opina favorável pelo
91 aumento orçamentário do exercício de 2019, que importa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil
92 reais). 2.1. Reiteramos, entretanto, manter com rigor as medidas atualmente adotadas na
93 cobrança dos inadimplentes. É o parecer à consideração Superior. Natal/RN, 30 de
94 setembro de 2019. Ivanaldo Ferreira de Menezes, Presidente da CTC – Corecon/RN nº
95 1709. Cândido Gabriel de Araújo, Comissão CTC – Corecon/RN nº 1800, Maria do Socorro
96 Araújo M. Dantas, Comissão CTC – Corecon-RN nº 31.



ANÁLISE E APROVAÇÃO DO BALANCETE III TRIMESTRE/2019: Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes**, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, que leu o parecer e o mesmo segue abaixo: Esta Comissão, em atenção à comunicação interna-CI número 008/2019 de 20/10/2019, observando todos os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do Corecon-RN aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons aprovado pela Resolução nº 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo, emite o parecer sobre a Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária, opinando pela sua aprovação com as seguintes observações: 1. Analisando as peças contábeis anexadas a este processo, observa-se que as receitas correntes no 3º trimestre de 2019, totalizam R\$ 324.934,42 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), dos quais 78,87% são decorrentes de anuidades, sendo 57,42% de anuidades do exercício e 21,45% anuidades de exercícios anteriores, 2,11% decorrentes de receitas patrimoniais, 1,93% decorrentes de receitas de serviços, 16,15% decorrentes de outras receitas correntes e 0,92% decorrentes de transferências correntes. Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as receitas correntes (item 01 da Tabela anexa) apresentam uma evolução de 2,81%. Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício anterior, ocorreu uma involução de -3,84%. O total das receitas correntes no período representa 101,47% do valor estimado para o ano, que foi R\$ 321.934,42 (trezentos e vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O Conselheiro parou a leitura do parecer para fazer uma observação sobre e I Reformulação Orçamentária 2019, que o Contador Sales Luiz Pereira fez a mesma aumentando a Receita 2. Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores, observa-se uma evolução de 53,47%, em relação ao 3º. Trimestre de 2018. 3. As receitas patrimoniais decorrentes da aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos e alugueis registram um acréscimo de 28,20%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, enquanto as Receitas de Serviços registram um decréscimo de -37,82%. 4. Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes observa-se um decréscimo de -14,12%, em relação a idêntico período de 2018. 5. Em relação às despesas correntes, o valor realizado alcançou R\$ 234.032,43 (duzentos e trinta e quatro mil trinta e dois reais e quarenta e três centavos), com uma diminuição de -11,95% das despesas realizadas no mesmo período de 2018, atingindo 72,87% do valor orçado para o exercício de 2019, sinalizando obediência a margem de segurança do trimestre que é de **75,00%**. 6. O Balanço financeiro apresenta um saldo para o período seguinte de R\$ 134.474,76 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo que, deste valor, R\$ 133.073,16 (cento e trinta e três mil setenta e três reais e dezesseis centavos), se encontram aplicados em caderneta de poupança e fundos de investimentos. 7. Em relação ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um superávit de R\$ 49.653,31 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). 8. Em relação ao balanço orçamentário, há um superávit de R\$ 90.901,99 (noventa mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos). 9. Quanto aos altos índices de inadimplência da Pessoa Física 41,66% e Pessoa Jurídica 100,00%, justifica-se pelo cenário econômico que o país e principalmente o Estado do RN vem atravessando, mas cobranças estão sendo realizadas, tanto em cartório quanto em execuções judiciais e conforme apresentamos no item IV, começamos a obter o retorno esperado. 10. Concluída a análise verifica-se que tanto as receitas quanto as despesas registradas no balancete do 3º trimestre/2019, sinalizam se manterem em conformidade com o planejamento orçamentário do exercício,



145 preservando o equilíbrio financeiro e, considerada a exatidão das peças contábeis
146 apresentadas, opinamos favoravelmente pela aprovação das contas do 3º trimestre/2019,
147 sugerindo que seja mantido empenho na cobrança de débitos em atraso, inclusive da dívida
148 ativa no trimestre seguinte, para manter a adequação percentual de cada trimestre que é de
149 25,00%. É o parecer à consideração superior. Natal/RN, 31 de outubro de 2019. Iveraldo
150 Ferreira de Menezes, Presidente da CTC – Corecon/RN nº 1709. Cândido Gabriel de Araújo,
151 Comissão CTC – Corecon/RN nº 1800, Maria do Socorro Araújo M. Dantas, Comissão CTC
152 – Corecon/RN nº
153 31.

ECEITAS		Exercício 2019 (III TRIMESTRE)				VARIACÃO AH			
Nº	RUBRICA	2017	AV %	2018	AV %	2019	AV %	2017/2018	2018/2019
	Receitas correntes Orçadas	420.237,06	100	340.509,19	100	321.166,59	100	-18,97%	-5,68%
01	Receitas correntes Arrecadada	292.841,10	69,68	316.049,82	92,82	324.934,42	101,17	7,93%	2,81%
	Diferença a arrecadar	127.395,96		24.459,37		3.767,83			
01	Receitas correntes Arrecadada	292.841,10	100	316.049,82	100	324.934,42	100	7,93%	2,81%
01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	R\$ 248.770,62	84,95	R\$ 239.459,30	75,77	256.288,15	78,87	-3,74%	7,03%
01.2	Anuidades do exercício	R\$ 214.267,50	73,17	R\$ 194.039,50	61,40	186.581,96	57,42	-9,44%	-3,84%
01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R\$ 34.503,12	11,78	R\$ 45.419,80	14,37	69.706,19	21,45	31,64%	53,47%
02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos	R\$ 12.953,41	4,42	R\$ 5.355,50	1,69	6.865,91	2,11	-58,66%	28,20%
03	Receitas de serviços	R\$ 8.129,80	2,78	R\$ 10.111,94	3,20	6.287,23	1,93	24,38%	-37,82%
04	Outras receitas correntes	R\$ 19.987,27	6,83	R\$ 61.123,08	19,34	52.493,13	16,15	205,81%	-14,12%
04.1	Receita de capital								
04.1	Receita da dívida ativa	R\$ 19.443,55	6,64	R\$ 50.749,38	16,06	46.285,99	14,24	161,01%	-8,79%
05	Transferências correntes	3.000,00	1,02	0,00	-	3.000,00	0,92	-100,00%	#DIV/0!

ESPESAS		Exercício 2019 (III TRIMESTRE)				VARIACÃO			
Nº	RUBRICA	2017	AV %	2018	AV %	2019	AV %	2017/2018	2018/2019
01	Despesas correntes	R\$ 283.915,11	67,56	R\$ 265.797,24	78,06	R\$ 234.032,43	72,87	-6,38%	-11,95%
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 420.237,06	100	R\$ 340.509,19	100	R\$ 321.166,59	100	-18,97%	-5,68%
	Diferença à realizar	R\$ 136.321,95	32,44	R\$ 74.711,95	21,94	R\$ 87.134,16	27,13	-45,19%	16,63%
2.1	Despesas orçadas para o vencimentos e vantagens	R\$ 111.260,00	100	R\$ 69.119,55	100	R\$ 55.681,70	100	-37,88%	-19,44%
1.1	Despesas realizadas com vencimentos e vantagens no período	R\$ 79.367,88	71,34	R\$ 52.919,64	76,56	R\$ 40.819,59	73,31	-33,32%	-22,86%
		R\$ 31.892,12		R\$ 16.199,91		R\$ 14.862,11		-49,20%	-8,26%

		Exercício 2019 (III TRIMESTRE)				VARIACÃO AH			
Nº	RUBRICA	2017	AV %	2018	AV %	2019	AV %	2017/2018	2018/2019
	Balanco Financeiro 2018								
	Saldo para o período seguinte.	106.313,79	100	58.759,54	100	134.474,76	100	-44,73%	128,86%
01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento	102.804,83	96,70	51.187,62	87,11	133.073,16	98,96	-50,21%	159,97%
	Diferença	3.508,96	3,30	7.571,92	12,89	1.401,60	1,04	115,79%	-81,49%
	Demonstrativo das Variações Patrimoniais								
	Déficit ou Superávit do Exercício	- 6.152,38	-	26.730,99	-	49.653,31	-	-534,48%	85,75%
	Balanco Orçamentário								
	Déficit ou Superávit do Exercício	8.925,99		50.252,58		90.901,99		462,99%	80,89%

AV % : Avaliação Vertical
AH : Avaliação Horizontal

PREV		2017	2018	2019
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 420.237,06	R\$ 340.509,19	R\$ 321.166,59
03	Despesas realizadas até o momento.	R\$ 283.915,11	R\$ 265.797,24	R\$ 234.032,43
	Parâmetro Orçamentário ideal é >25%, >50%, >75%, >100%			
	==>	67,56%	78,06%	72,87%
	Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
	DESESA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R\$ 136.321,95	R\$ 74.711,95	R\$ 87.134,16
	RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R\$ 127.395,96	R\$ 24.459,37	R\$ 3.767,83
uperáv	Déficit/ Superávit orçamentário	R\$ 8.925,99	R\$ 50.252,58	R\$ 90.901,99
	Parâmetro Orçamentário anual Ideal:	100%	100%	100%
		67,56%	78,06%	72,87%
		32,44%	21,94%	27,13%
				54,26%
	PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - II TRI 2019			
	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 420.237,06	R\$ 340.509,19	R\$ 321.166,59
	Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00



155 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/2020:** Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de**
156 **Menezes**, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, que leu o parecer e o
157 mesmo segue abaixo: A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 19^a
158 Região/RN está fundamentada pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas ainda,
159 as normas expedidas pelo Conselho Federal de Economia. – Cofecon. Esta Comissão de
160 Tomada de Contas – CTC analisou e apreciou as contas previstas para o orçamento de
161 2020, referente a proposta acima referenciada e, considerando que as receitas estimadas
162 encontram-se dentro da capacidade de arrecadação deste Regional e compatíveis com a
163 realidade ora observada, somos de parecer favorável a sua aprovação, esclarecendo que as
164 receitas e as despesas foram fixadas de forma muito conservadora, em alguns casos
165 observando a média dos últimos 09 (nove) meses acrescida da inflação prevista, e em
166 outros, o desembolso dos últimos três meses. Também foi levado em consideração a
167 crescente inadimplência e o aumento dos registros cancelados, assim como o baixo
168 números de novos filiados. É o Parecer Sub Censura. Natal/RN, 31 de outubro de 2019.
169 Ivanaldo Ferreira de Menezes, Presidente da CTC – Corecon/RN nº 1709. Cândido Gabriel
170 de Araújo, Comissão CTC – Corecon/RN nº 1800, Maria do Socorro Araújo M. Dantas,
171 Comissão CTC – Corecon/RN nº 31.

172
173 **ELEIÇÕES CORECON-RN/2019:** O presidente **Wagner Antonio Puerta**, informou que
174 recebemos registro de chapa única denominada “**INOVAR É PROGREDIR**”, com a seguinte
175 composição: Conselheiros Efetivos: Cândido Gabriel de Araújo, Francisca Suerda Soares de
176 Oliveira e Francisco de Assis Raimun do da Silva; Conselheiros Suplentes: Janaína da Silva
177 Alves, José Constantino Filho e Rodrigo Lima de Oliveira, Delegados Eleitores Efetivos e
178 Suplentes, respectivamente, Ricardo Valério Costa Menezes e Wagner Antonio Puerta. A
179 primeira reunião da comissão eleitoral foi realizada no dia 05/09/2019 para homologação da
180 chapa registrada. O processo de votação via WEB ocorreu nos dias 29 a 31/10/2019 das 8h,
181 até às 20h do dia 31/10/2018, pelo do sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br . A
182 apuração ocorreu em dia 31/10/2019 imediatamente após o término da votação, na sede do
183 Cofecon com o total de 83 (oitenta e três) votantes, sendo 76 (setenta e seis) votos válidos,
184 6 (seis) em branco e 1 (um) nulo. O colégio eleitoral foi composto por 540 (quinhentos e
185 quarenta) Economistas aptos a votarem. O presidente Wagner Antonio Puerta, falou do
186 resultado da Eleição e parabenizou os novos Conselheiros Eleitos para o triênio 2020/2022 e
187 ao mesmo tempo autorizou o Gestor de Finanças e Fiscalização a convidar os mesmos para
188 a próxima plenária, em 9/12/2019.

189
190 **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACORDO COLETIVO 2019/2020:** O presidente
191 **Wagner Antonio Puerta** informou que o Corecon-RN recebeu a Pauta de Reivindicação do
192 Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do RN –
193 Sinsercon-RN, processo nº 15.533/2019. Fazem parte da comissão, o presidente Wagner
194 Antonio Puerta como Coordenador, os conselheiros Daltro Freire Paiva, Francisca Suerda
195 Soares de Oliveira, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Maria do Socorro de Araújo de M. Dantas
196 e Ricardo Valério Costa Menezes. O Presidente colocou em linhas gerais que na Pauta
197 consta a reivindicação de correção salarial pelo INPC, que de maio de 2018 a abril de 2019,
198 o índice foi de 5,474%, mais ganho real de 5% e aumento no Vale Alimentação de R\$
199 510,00 (quinhentos e dez reais), para R\$ 600,00 (seiscentos reais). O Presidente colocou
200 em votação o percentual de reposição pelo INPC. O Vice-presidente **Ricardo Valério Costa**
201 **Menezes** sugeriu descartar o aumento real de 5% e manter o índice de reajuste pelo INPC.
202 A Conselheira **Maria do Socorro de Araújo M. Dantas**, colocou que é natural que os



203 Sindicatos peçam aumento real, mas que o Conselho dar se quiser, pois não é obrigação. O
204 conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** afirmou não ver possibilidade de conceder
205 nenhum aumento. O vice-presidente **Ricardo Valério Costa Menezes** informou que, após
206 reunião com a Comissão, foi sugerido o aumento pelo INPC, para ser aprovado ou não em
207 Sessão Plenária. O conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** questionou quanto ao
208 aumento do exercício de 2018 e foi informado que fora de 1,47%, também pelo INPC.
209 Questionou também se existe alguma lei que obrigue o Conselho a conceder aumento.
210 Informou também que não tem como conceder aumento aos funcionários, visto que para o
211 exercício de 2020, ficou decidido manter os mesmos valores dos anos anteriores, 2017,
212 2018 e 2019, e que, para conceder aumento teria que também ter aumento nos valores das
213 anuidades. Concluiu a sua fala afirmando mais uma vez não ver como conceder o aumento,
214 mesmo sendo somente a reposição pelo INPC. O vice-presidente, **Ricardo Valério Costa**
215 **Menezes** insistiu no posicionamento do grupo que avaliou o a reivindicação e foi favorável à
216 reposição pelo INPC, tendo em vista o Conselho contar com apenas dois servidores. O
217 conselheiro **Cândido Gabriel de Araújo** também foi a favor da reposição para os
218 servidores, tendo em vista o quadro do Conselho está reduzido. O vice-presidente **Ricardo**
219 **Valério Costa Menezes**, sugeriu colocar em votação, mais antes o conselheiro **Ivanaldo**
220 **Ferreira de Menezes** chamou a atenção mais uma vez da impossibilidade de ser concedido
221 o reajuste. O conselheiro **Cândido Gabriel de Araújo** opinou que, considerando a decisão ir
222 na direção da não aprovação dos reajustes solicitados, eu, peço permissão de interpor em
223 favor da aprovação do pedidos de reajustes com base nos termos sugeridos e apresentados
224 pelo nobres conselheiros, porque, como membro da CTC nestes últimos anos, inclusive
225 presidindo a mesma, participei de várias negociações nos anos anteriores, nos quais, para
226 alcançarmos outros objetivos congelamos a folha de pagamento visando reduzi-la no curto e
227 longo prazo, por causa tanto da queda na receitas quanto para congelamento total da folha
228 de pagamento em vista da crise financeira e outras variáveis, os dois servidores,
229 prontamente aceitaram manter seus vencimentos congela, na expectativa dos mesmos
230 serem reajustados após o período solicitados, inclusive, tendo seus serviços e tarefas
231 aumentados, então, por questão de ética, cabe a nosso Conselho aprovar esses pequeno
232 reajuste, como prova de acordo cumprido por ambas as parte. Estou ciente que o momento
233 econômico não é mais favorável para se dá aumentos, mas, foi graças à parceria e
234 comprometimento diário desses mesmos servidores, que nós da CTC conseguimos êxitos
235 no controle das incorreções identificadas no passado recente e hoje podemos apresentar
236 relatórios financeiramente equilibrados a exemplos dos outros Corecons. A conselheira
237 **Maria do Socorro de Araújo M. Dantas** efetuou o cálculo de ser aplicado o mesmo índice
238 no Cartão Alimentação, passando o valor de R\$ 510,00 para R\$ 536,00. Colocado em
239 votação, o conselheiro **Cândido Gabriel de Araújo**, optou pelo valor do vale em R\$ 550,00,
240 e os outros Conselheiros participantes da Plenária, optaram pelo valor de R\$ 536,00 a
241 proposta da conselheira Cândido Gabriel de Araújo, Francisca Suerda Soares de Oliveira,
242 Francisco de Assis Raimundo da Silva. Conselheiros Suplentes: Janaína da Silva Alves,
243 José Constantino Filho e Rodrigo Lima de Oliveira e do Vice-presidente **Ricardo Valério**
244 **Costa Menezes**. O conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes**, mais uma vez reclamou da
245 acomodação do contador Sales Luiz Pereira, na demora da entrega do movimento contábil.

246
247 **PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA/PCS CORECON-RN:** O presidente **Wagner**
248 **Antonio Puerta**, falou da Reforma Administrativa/PCS para o Corecon-RN em 2019, que o
249 texto está pronto, em revisão, para ser enviado aos Conselheiros assim que for concluída a
250 mesma. Falou também que o trabalho feito pela Comissão, foi de forma democrata, que o



251 trabalho começou com uma série de distorções e que a própria Comissão precisou corrigir
252 democraticamente, inclusive com a participação da Assessoria Jurídica. Sugeriu que todos
253 opinassem para a mesma ser aprovada na próxima Sessão Plenária.

254
255 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** O presidente **Wagner Antonio Puerta** abriu a palavra
256 a todos os presentes. O conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes**, falou que em reunião
257 anteriormente no Conselho com um cliente e um Gerente do Banco do Nordeste a
258 possibilidade de os Economistas voltarem a fazer Projetos de Viabilidade Econômico-
259 Financeira para a instituição e que dará mais informação na próxima Sessão Plenária.

260
261 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN,
262 Economista **Wagner Antonio Puerta**, encerrou os trabalhos às dezoito horas, dos quais eu,
263 **Augusto de Oliveira Neto**, Gestor de Finanças e Fiscalização, lavrei a presente Ata que,
264 lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros (a)
265 presentes. Natal, dezoito de novembro de dois mil e dezenove.

266
267
268 Wagner Antonio Puerta
269 Presidente

Augusto de Oliveira Neto
Gestor de Finanças e Fiscalização

270
271
272 Cândido Gabriel de Araújo
273 Conselheiro

Ivanaldo Ferreira de Menezes
Conselheiro

274
275
276 Maria do Socorro de Araújo M. Dantas
277 Conselheira

Roberto Máximo de Lima
Conselheiro

278
279
280 Ricardo Valério Costa Menezes
281 Conselheiro

